



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE
2013: -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção da Ex^a. Sr^a. Vice-Presidente da Câmara, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, estando presentes os Vereadores Luis Filipe Cruz Barreto, D. Sandra Cristina Tomásio Reverendo, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos e da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----
-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e do Sr. Vereador João Evangelista Rocha de Almeida.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----
----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 77, de doze de abril corrente, com um saldo orçamental de 599.876,28 € (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis euros e vinte e oito centimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----
-----Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***-----
-----**II HASTA PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES FIXOS PARA O EXERCÍCIO DA
ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 108/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de abril de 2013, no sentido de que a atribuição dos lugares fixos para o exercício da atividade de venda ambulante se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do artigo 21º do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, de acordo com o programa e condições anexos, que fazem parte integrante da presente ata. -----

-----O valor base da licitação dos diversos lugares será o constante do edital anexo à referida proposta. -----

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Miguel Grego; 1º. Vogal: Drª. Liliana Cruz; 2º. Vogal: Dr. Ângelo Lopes; Secretária: Martina Santos e Vogal suplente: Engº. Rui Silva-----

-----A implantação dos equipamentos nos lugares, fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais foi deliberado determinar a comunicação da presente deliberação às forças de segurança competentes, designadamente à GNR da Praia de Mira. -----

----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, EXPEDIENTE E ÁGUAS-----

-----A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º. 3 do art.º. 65.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º. 109/2013**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de abril de 2013, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 15 de abril de 2013, em matéria da Secção de Taxas, Expediente e Águas, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 110 /2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de abril de 2013 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 15 de abril de 2013 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO – PROPOSTA DE RESCISÃO DE CONTRATO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 111/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de abril de 2013, no sentido da rescisão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 189.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de março, do contrato celebrado com a empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Lda., relativo à empreitada de saneamento Casal S. Tomé-Carromeu de Baixo, em virtude da suspensão da obra, por parte do empreiteiro, sem fundamento, por mais de 8 dias seguidos ou 15 dias interpolados, de acordo com o previsto no artigo n.º 1 do 189.º, do decreto lei 59/99 de 02 de Março, sendo motivo de rescisão do contrato, conforme determina o n.º 1 do artigo 185º do citado diploma.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado notificar o empreiteiro, da intenção da rescisão do referido contrato e, do mesmo modo, conceder-lhe o prazo não inferior e cinco dias para contestar, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 235.º do referido Decreto-Lei.-----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

----- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA/ ESTOIRABIKES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 112/2013***, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de abril de 2013, no sentido de ser atribuído um apoio à Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, no montante de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), destinado a custear as despesas com a realização da prova de BTT “Rota da Batata”, a levar a efeito no dia 09 de junho próximo, organizada pela referida associação, em parceria com o grupo de ciclistas “Estoirabikes”.-----

----- **LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – SECÇÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 113/2013***, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de abril de 2013, no sentido de ser atribuído um apoio extraordinário no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) à Secção de Patinagem Artística do Lagonense Futebol Clube, bem como apoio para transporte necessário para a deslocação de 11 atletas federadas, respetiva treinadora e duas seccionistas à Ilha da Madeira, para participação no Festival de Patinagem Artística da Ribeira Brava, a decorrer no dia 30 de junho do corrente ano.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulália, na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Vice-Presidente: Sandra Margarida Santos Pereira, Dr.^a.)

(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)